

PAUTA DA GREVE 2016

- Envio de Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em cumprimento à Lei 18.909/10 e ao art. 37, X, da Constituição Federal, a fim de efetivar a revisão geral anual dos servidores do TJMG, considerando os percentuais apontados pelo IPCA do ano de 2016 e as perdas de 2015 não corrigidas pela data-base do mesmo ano, o que totaliza 11,22%;
- Alteração da proposta orçamentária para o ano de 2017, enviada ao Executivo, discriminando os percentuais referentes à data-base, em cumprimento a recomendação 41 do Conselho Nacional de Justiça;
- Criação e pagamento do auxílio-saúde, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Resolução nº 207/2015 do CNJ, com destaque para o inciso I do art. 3º, além do que já foi acordado sobre esse tema durante a greve de 2015;
- Rediscussão do Plano de Carreiras da categoria, uma vez que as alterações feitas por meio da Resolução nº 822/2016 não solucionaram os conflitos existentes com relação ao Plano de Carreiras, bem como, destinação de 0,5% do total da despesa com pessoal do TJMG para as Promoções Verticais.
- Criação e pagamento do Auxílio-Transporte;
- Contra a política de retirada de direitos.